



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.565, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de novembro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

Nº DECRETO 05565 / 2018 - 28/11/2018

DATA 29/11/2018

Folha: 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
25.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2204	41	00046	MANUTENCAO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	80.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2812	2	01209	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIDADES	10.000,00
					TOTAL	90.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
32.03.00	3.3.90.00.00	18 542 5001 - 2111	01	00473	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	90.000,00
					TOTAL	90.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05565, de 28/11/2018

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 25.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE : 25.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ESPE.	APLIC.			
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2234					MANUTENÇÃO DOS SERV ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	80.000,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		ESPE.	APLIC.			
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1009					GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLÍNICAS ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

TOTAL GERAL

90.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05565, de 28/11/2018

Página 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 32.00 SECRETARIA DE CONTROLE AMBIENTAL

UNIDADE : 32.03 DEP. MANUTENCAO DE PRACAS E AREAS VERDES

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.542						CONTROLE AMBIENTAL	
18.542	5001					CIDADE LIMPA	
18.542	5001.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	00		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-96.000,00
TOTAL GERAL							-96.000,00